



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0017979-47.2024.6.05.8000
INTERESSADO : SEMAI/COSAD/SGS
ASSUNTO : Homologa Procedimento de Dispensa Eletrônica

DECISÃO nº 3123599 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Tramitam os autos para aquisição com instalação de persianas para os imóveis locados, cedidos ou próprios que sediam os cartórios eleitorais do interior, conforme Termo de Referência em documento n.º 3034848.
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, documento n.º 3081899, e a SGA submeteu à apreciação, documento n.º 3082418.
3. Mediante parecer n.º 97, documento n.º 3123572, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
4. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3116555.
5. Isto posto, lastreado no parecer da ASSESD, assim como considerando a informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **adjudico** o objeto da disputa às empresas vencedoras, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA n.º 90026/2024 e **autorizo** a contratação da empresa **JVM COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA**, CNP 33.944.645/0001-31, para os **itens 1 a 4 e 7 a 34**, com os valores unitários e totais constantes de sua proposta (doc. 3080983), a qual totaliza R\$29.754,30 e a **55.520.220 MARCOS ANTÔNIO CAPELÃO RIBEIRO ALVES**, CNP 55.520.220/0001-38, para os **itens 5 e 6**, com os valores unitários e totais constantes de sua proposta (doc. 3080726), a qual totaliza R\$8.307,60, perfazendo a presente contratação o valor total de R\$38.061,90.
6. Encaminhe-se, simultaneamente, à SOF, para emissão de nota de empenho, e à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/11/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3123599** e o código CRC **313B3868**.

0017979-47.2024.6.05.8000

3123599v11